



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 027/2013/GSER
PUBLICADA NO DOE 13.02.14

Inclui itens no Anexo Único da Portaria nº 241/GSER, de 26 de novembro de 2013, que servirão como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 395 do Regulamento do ICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir no Anexo Único da Portaria nº 241/GSER, de 26 de novembro de 2013, os itens abaixo indicados, que servirão como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais:

Tipo	Fabricante/ Distribuidor	Marca	Tipo Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	Preço Sugerido
Energético	Brasil Kirin	ECCO ORIGINAL	Lata	269	7896052604 838	4,13

Energético	Brasil Kirin	ECCO CITRUS	Lata	269	7896052604 890	4,13
Energético	Brasil Kirin	ECCO TANGERINE	Lata	269	7896052604 876	4,13
Energético	Brasil Kirin	ECCO CRANBERRY	Lata	269	7896052604 852	4,13
Energético	Brasil Kirin	ECCO STRAWBERRY	Lata	269	7896052604 913	4,13
Energético	Brasil Kirin	ECCO SUGAR FREE	Lata	269	7896052604 937	4,13
Cerveja	Brasil Kirin	KIRIN ICHIBAN	Gar. Vid. Descart.	355	7896052605651	3,54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita